



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL 001/2017.

O Presidente da Funepu torna pública a convocação dos candidatos elencados abaixo, aprovados no Processo Seletivo - Edital 001/2017, os quais deverão comparecer no local, dia e horário especificados nesta convocação, munidos dos documentos relacionados a seguir para análise documental de comprovação de experiência.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (OPERADOR SUS FÁCIL) - CÓD. 004: AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3º	DHION KLEBER RODRIGUES DE MORAES GONÇALVES	0042060
4º	LEANDRO MACEDO SILVA	0059040

ASSISTENTE SOCIAL - CÓD. 003: AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
4º	HELENILSE CAETANO RESENDE	0024130

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - CÓD. 006: AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
15º	AIANE MARA DA SILVA	0025560
16º	GLAUCIANE MARIA DE ARAUJO SARMENTO E LOPES	0031730
17º	DEIMESOM DA SILVA DIAS	0020600

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÓD. 011: AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
100º	FABIOLLA DOS REIS PARREIRA	0010080
101º	MIRIAM RAMOS DE OLIVEIRA	0043390
102º	FLAVIA SILVA FATURETO	0017550

Período para a entrega da documentação: 18.10 e 19.10.2017.

Horário: 08h às 11h e das 13h às 16h (o atendimento será realizado por ordem de chegada).

Local: Centro Administrativo da FUNEPU.

Endereço: Rua Conde de Prados, 211 - Bairro Abadia - Uberaba - MG.



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Declaração específica assinada pelo responsável da instituição a qual esteve vinculado;
- RG;
- CPF.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
- Não serão aceitos como comprovante de experiência estágios curriculares, extra-curriculares, atividades de preceptorias e voluntárias;
- A falta de comprovação de experiência impedirá a contratação do candidato aprovado;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Uberaba, 17 de outubro de 2017.

Prof. José Eduardo dos Reis Felix
Presidente da Funepu